

Medida Provisória nº 603, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00603 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 2.181.818,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/10/1994 - COMISSÃO MISTA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/10/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 641 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/09/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP CLEONANCIO FONSECA E FERNANDO FREIRE, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP MARCELINO ROMANO MACHADO E AMARAL NETTO.
DCN2 16 09 PAG 5233.

10/11/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 941, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2362, MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL.

TRAMITAÇÃO

24/10/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 230, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1995).

18/10/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 19 10 PAG 3192.

18/10/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

27/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

19/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

19/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

13/09/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1500 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 14 09 PAG 5174.
DCN 19 10 PAG 3087.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 13 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO, 14 09, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA, 10 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 19 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 04 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - COUTINHO JORGE, GILBERTO MIRANDA; PFL - ALEXANDRE COSTA;

TRAMITAÇÃO

PPR - LEVY DIAS; PSDB - DIRCEU CARNEIRO; PRN - AUREO MELLO; PDT - MAGNO BACELAR E DEP BLOCO - JORGE KHOURY; PMDB - CARLOS NELSON; PPR - MARCELINO ROMANO MACHADO; PSDB - JOÃO FAUSTINO; PP - CARLOS SANT'ANNA; PDT - CARLOS ALBERTO CAMPISTA; PRONA - REGINA GORDILHO. SUPLENTE: PMDB - SEN RONALDO ARAGÃO, JACQUES SILVA; PFL - DARIO PEREIRA; PPR - HYDEKEL FREITAS; PSDB - MARIO COVAS; PRN - NEY MARANHÃO; PDT - LAVOISIER MAIA E DEP BLOCO - OSVALDO COELHO; PMDB - EDSON ANDRINO; PPR - AMARAL NETTO; PSDB - LUIZ PONTES; PP - COSTA FERREIRA E PDT - DERCIO KNOP.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00603 1994. (PUBLICADA NO DOFC 05 09 PAG 13306). RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 08 09 PAG 13477.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 603/1994

Data: 02/09/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00603 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 2.181.818,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.